



# MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS • MARÇO 1998 • ANO 3 Nº 8



Na foto, o Procurador-Geral de Justiça, Humberto Ulhôa, recebe do Promotor André Vinicius as conclusões dos trabalhos. O Procurador-Geral determinou que as conclusões temáticas sejam amplamente discutidas no âmbito do MPDFT, para posteriores soluções definitivas.

## Comissão Geral

Como resultado da iniciativa do Procurador-Geral de Justiça, Humberto Adjuto Ulhôa, em criar por meio de Portaria a Comissão Geral que trabalhou durante o mês de janeiro, integrada por 27 Promotores e Promotores Adjuntos, o Promotor de Justiça André Vinicius de Almeida, designado coordenador-geral, fez a entrega dos relatórios finais das cinco subcomissões temáticas. Os relatórios contêm o resultado dos trabalhos das Subcomissões de **Implementação do Código de Trânsito; Reformulação do Plantão Semanal; Situação dos Mandados de Prisão no DF; Criação de Comissão Permanente de Estudos Legislativos; e Uniformização de Entendimentos Doutrinários e Procedimentos.**

*Páginas 4 e 5*

### Convênio MPDFT/UNB

Perícias Ambientais nos Inquéritos da PRODEMA.

*Pág. 3*

### PROSUS

O trabalho da mais nova Promotoria

*Pág. 7*

### PROCIDADÃ

Começa em março atendimento itinerante

*Pág. 8*

### Direitos Humanos

Comissão prepara evento do Cinquentenário.

*Pág. 6*

## Superlotação Carcerária



Da esquerda para a direita: o Delegado de Polícia, Hertz Andrade dos Santos, Coordenador da COSIPE; o Chefe de Gabinete do Procurador-Geral, Vandir da Silva Ferreira; e o Promotor de Justiça, Vetuval Martins Vasconcelos, representante do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça.

**A** reunião da Comissão de Superlotação Carcerária, realizada dia 12 de fevereiro, obteve o

compromisso da COSIPE — Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública — de transferir, até o

final de março, para presídios os 235 presos em condenação definitiva que ocupam as cadeias das 20 delegacias do DF. Foram definidas, ainda, a elaboração de um projeto de política criminal e a criação de um fundo penitenciário local. A próxima reunião da comissão será no dia 20 de março.

Participaram do encontro o Chefe de Gabinete do Procurador-Geral, Vandir da Silva Ferreira; o representante do Conselho Nacional de Política Criminal Penitenciária do Ministério da Justiça, Promotor de Justiça Vetuval Martins Vasconcelos; o coordenador da COSIPE, Hertz Andrade dos Santos; a delegada de Polícia da COSIPE, Renata Portella Dornelles; e os Promotores de Justiça André Vinicius de Almeida, Maércia Correia de Mello, Sandra de Oliveira Julião, Dorival Barbosa Filho, Teresinha Inês Telles Pires e José Wilson Ferreira Lima.



Desembargador Edmundo Minervino Dias; Procurador-Geral de Justiça, Humberto Ulhôa; e o Promotor de Justiça Diaulas Costa Ribeiro.



Delegação de Guiné-Bissau: Juliano Fernandes, Procurador-Geral da República; Mamadu Saliu Jalo Pires, Presidente do Supremo Tribunal de Justiça; e Fernando Ribeiro, juiz do Tribunal Regional.

## Guiné-Bissau

Uma delegação composta de quatro magistrados de Guiné-Bissau esteve no Brasil com o objetivo de conhecer, em profundidade, a estrutura, a organização e o funcionamento do Poder Judiciário e do Ministério Público brasileiros. No dia 11 de fevereiro a comitiva visitou o MP, onde foram recebidos pelo Procurador-Geral de Justiça, Humberto Adjuto Ulhôa, e puderam conhecer o papel desempenhado pelo órgão. O Promotor de Justiça Diaulas Costa Ribeiro proferiu palestra aos integrantes da delegação: Mamadu Saliu Jalo Pires, Presidente do Supremo Tribunal de Justiça; Juliano Fernandes, Procurador-Geral da República; Fernando Ribeiro, juiz do Tribunal Regional; e Mário Balde, Secretário-Geral da Presidência do STJ. Acompanharam a comitiva o Desembargador Edmundo Minervino e o Diretor Jurídico-Legislativo do TIPS — Projeto de Apoio ao Comércio e Investimentos, Lourival Zagonel.

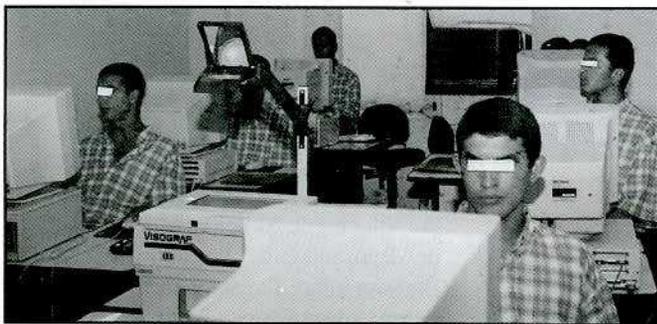
No mesmo dia, no início da tarde, a delegação foi conhecer a Fundação Escola Superior do MPDFT, acompanhados de sua Diretora-Geral, Promotora de Justiça Eunice Pereira Amorim, e dos diretores, os Promotores de Justiça Paulo José Leite de Farias, Leonardo Bandarra e Denise Lyrio Pacheco.

## CAJE

A Promotoria da Infância e Juventude do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, preocupando-se em proporcionar meios efetivos de reintegração dos menores infratores à sociedade, vem realizando cursos básicos de microinformática aos adolescentes do CAJE — Centro de Atendimento à Juventude Especializada — que cumprem pena em regime de semiliberdade.

Os cursos, organizados pelo Departamento de Recursos Humanos e administrados por instrutores internos do Departamento de Modernização Administrativa do MPDFT, tiveram duração de 36 horas-aulas e foram aplicados nas manhãs e tardes nos dias úteis dos meses de janeiro e julho de 1997 e, recentemente, em janeiro de 1998, quando foram diplomados 15 jovens de Sobradinho, Taguatinga e Gama.

Porém os esforços dos Promotores da Infância e Juventude e dos servidores do MPDFT esbarram no preconceito que dificulta que esse trabalho seja completo. Muitos menores reclamam que, embora tenham sido aprovados nos testes de microinformática para obtenção de trabalho, os empregadores tornam-se pouco receptivos quando ficam sabendo que eles já passaram pelo CAJE.



Adolescentes do CAJE em treinamento

## Congresso

O Procurador-Geral de Justiça, Humberto Adjuto Ulhôa, foi recebido em audiência pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, no dia 17 de fevereiro último, para tratar de projetos de interesse do MPDFT em tramitação naquela casa legislativa.

Na oportunidade, o Procurador-Geral formalizou a entrega de documento contendo sugestões de emendas aperfeiçoando o projeto de lei complementar que “dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras”, já aprovado pelo Senado Federal.

A proposta do MPDFT, acolhida com simpatia pelo presidente Michel Temer, altera o *caput* do art.4º e o seu §3º, no texto votado pelo Senado, de modo que a prerrogativa de solicitar informações e documentos sigilosos seja garantida ao Ministério Público e não apenas ao Ministério Público Federal, conforme determina o projeto. Pela nova redação proposta ao §3º, as solicitações de documentos e informações sigilosos deverão ser apresentadas pelo Procurador-Geral da República ou pelo respectivo Procurador-Geral, em vez de serem submetidas à aprovação prévia do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

O Procurador-Geral de Justiça do MPDFT também solicitou ao Presidente da Câmara a adoção do regime de urgência na tramitação do PL 3890/97, que adapta a competência das Varas de Delito de Trânsito ao novo Código de Trânsito Brasileiro.

## EXPEDIENTE

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Boletim editado pela Assessoria de Imprensa do MPDFT  
SAS quadra 5 bloco H Brasília-DF  
CEP 70070-914  
Telefones: (061) 312.9604 - 312.9601  
Fax: (061) 312.9715  
<http://www.mpdft.gov.br>

Procurador-Geral de Justiça  
**Humberto Adjuto Ulhôa**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça  
**Romeu Gonzaga Neiva**  
Chefe de Gabinete  
**Vandir da Silva Ferreira**

Diretor-Geral  
**Moisés Antônio de Freitas**  
Corregedora-Geral  
**Zenaida Souto Martins**  
Jornalista responsável  
**Jair W. de Farias**  
Fenaj 4133/13/76 RS  
Colaboração

**Ana Gleice de Queiroz,**  
**Virgínia S. Camargo e**  
**José Evaldo G. Vilela**  
Revisão  
**Filemon Félix de Moraes**

Jornal Impresso na Cidade Gráfica e Editora Ltda



## Convênio MPDFT/UNB

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios assinou, no dia 3 de fevereiro, um convênio com a Fundação Universidade de Brasília, pelo qual a UNB passará a realizar as perícias e avaliações de impactos ambientais destinados à correção e mensuração dos danos ecológicos em todo o DF.

Estão envolvidos pelo Ministério Público a Prodem — Promotoria de Defesa do Meio Ambiente e pela UNB os Departamentos de Engenharia Florestal, Civil, Agronômica e Ecologia e os Institutos de Geociência e de Biologia e o Núcleo de Contabilidade Perícias e Diligências Complementares, com o objetivo conjunto de avaliar os impactos ambientais decorrentes de atividades realizadas por pessoas físicas ou jurídicas que estejam sob investigação ou sendo processadas pelo Ministério Público.

O convênio assinado pelo Procurador-Geral do Distrito Federal, Humberto Adjuto Ulhôa, e pelo reitor da UNB, Lauro Morhy, vigorará por cinco anos e poderá ser renovado, como também poderá ser estendido para outras áreas de atuação, desde que seja de interesse da UnB e do MPDFT.



Ato de assinatura do convênio MPDFT/UNB, pelo Procurador-Geral de Justiça, Humberto Ulhôa e o Reitor, Lauro Morhy.

## Inquérito para o Parque Nacional

As Promotorias de Justiça do Meio Ambiente e da Ordem Urbanística instauraram inquérito civil para apurar denúncias de poluição nas proximidades do Parque Nacional de Brasília. A Fundação Zoobotânica do DF, dentro do Projeto Proflora III, assentou, numa área de 802 hectares, 141 famílias de trabalhadores rurais sem-terra que vêm dizimando a floresta e poluindo as nascentes hídricas que abastecem os principais córregos que percorrem o Parque Nacional e suprem de água as populações da Asa Norte, Lago Norte e adjacências.

Aproximadamente a 50 metros da cerca que protege o parque nacional Água Mineral, cada família de sem-terra vem

desmatando, em média, um hectare de floresta. O assentamento situa-se em área de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap). Os Promotores de Justiça Roberto Carlos Batista e Alessandra Elias de Queiroga instauraram inquérito civil com o objetivo de apurar os fatos e encaminharam ofício ao presidente do IBAMA e ao superintendente em Brasília noticiando a instauração do procedimento que apurará os responsáveis pelos danos ecológicos e para a definição das providências a serem adotadas. Já a partir desse Inquérito, o MPDFT se valerá do convênio firmado com a UNB, no dia 3 de fevereiro, pelo qual a Universidade será responsável pelas perícias ambientais.

## Ato de Colaboração

O MPDFT, o MPJTCDF — Ministério Público que atua junto ao Tribunal de Contas do DF —, a Consultoria Jurídica do Governo do DF, a Procuradoria-Geral do DF, o Ministério Público do Trabalho e a Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região firmaram ato de colaboração. O objetivo é intercambiar informações sobre temas comuns à esfera de competência dos órgãos signatários que venham ser objeto de pareceres sobre constitucionalidade de leis, representações e pareceres especiais do MPJTCDF, pareceres da Procuradoria-Geral do DF, ações desenvolvidas pelo MPDFT (por intermédio da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Público) e ações desenvolvidas pelo Ministério do Trabalho, na defesa da legalidade das relações de emprego

mantidas com a Administração Direta, Indireta e Fundacional do DF e também no que diz respeito às decisões do Poder Judiciário Trabalhista. O acordo também objetiva diminuir a burocracia no envio de documentos, os quais poderão ser encaminhados diretamente; e cooperar na troca de informações, quando o objetivo for promover a defesa do patrimônio público e social.

O ato tem efeito por dois anos, podendo ser prorrogado.



## Visitas



Visita à Promotoria do Gama. Da esquerda para a direita os Promotores Adjuntos Milton de Carlos Junior e Vera Lúcia A. Gomes; o Procurador-Geral, Humberto Uchôa; os Promotores de Justiça, Rita de Cássia M. de Souza, Wanderley F. dos Santos, Max Guerra Kopper e o Promotor Adjunto, Germano C. Camara.

O Procurador-Geral de Justiça, Humberto Ulhôa, começou em fevereiro último as visitas periódicas às Promotorias de Justiça. Foram visitadas as Promotorias de Sobradinho, Planaltina, Gama, Samambaia e Taguatinga. Nessas ocasiões o Dr. Humberto ouve os Promotores de Justiça e funcionários sobre os problemas das Promotorias, colhe e encaminha reivindicações e sugestões para melhoria das condições de trabalho de membros e funcionários e eficiência no atendimento à sociedade.



## Comissão-Geral



Corregedora-Geral, Zenaide Martins, os Procuradores João Alberto Ramos, Lenir de Azevedo e Josemias Costa, da 1ª Câmara Criminal, e ainda a Procuradora Francisca Soares da Silva, da 1ª Câmara Civil e o Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral, Vandir da Silva Ferreira.

O resultado do trabalho da Comissão-Geral, dividido em cinco relatórios das subcomissões, cujos resumos estão nestas páginas centrais, devem ser amplamente discutidos pelos membros do MPDFT, conforme determinação do Procurador-Geral, para que posteriormente venham transformar-se em orientações definitivas. Cópias completas dos relatórios estão sendo distribuídas pela Chefia de Gabinete do Procurador-Geral.

O Procurador-Geral de Justiça, Humberto Ulhôa, recebeu no dia 6 de fevereiro último, os relatórios finais da Comissão-Geral. Presentes ao ato, o Vice-Procurador-Geral, Romeu Neiva, da 2ª Câmara Civil, a

## Mandados de Prisão

A Subcomissão de Levantamento da Situação dos Mandados de Prisão concluiu que dos 15.077 mandados expedidos nos último cinco anos, apenas 5.634 foram cumpridos. Há 9.443 foragidos, 2.864 deles já condenados. O Procurador-Geral de Justiça fez contatos com o Governador, com a Corregedoria-Geral de Justiça e com o Secretário de Segurança sobre as sugestões propostas por esta Subcomissão.



Coordenador

### Sugestões:

1. Que os membros do MP observem se há, nos autos, mandados de prisão não cumpridos e, em caso afirmativo, viabilizem o cumprimento;
2. Criação de uma comissão que atue junto à Delegacia de Vigilância e Captura na análise dos mandados e constatação da viabilidade de serem cumpridos;
3. Estabelecimento de prazo, por parte dos membros do MP, para cumprimento dos mandados em casos de decretação de prisão temporária e preventivas;
4. Interligação entre o MP e os bancos de dados do Poder Judiciário e da Polícia Judiciária;
5. Adoção de mecanismos de controle interno, nos Cartórios das Varas Judiciais, dos mandados de prisão expedidos e cumpridos;
6. Recolhimento dos mandados originários de autos que devam ser arquivados ou extintos;
7. Fixação nos mandados (não decorrentes de sentença condenatória) de prazos para cumprimento;
8. Que os mandados de prisão e alvarás de soltura contenham os números da ação penal e do inquérito policial respectivo;
9. Verificação da situação dos mandados existentes nos autos, nas inspeções cartorárias;
10. Comunicação imediata das unidades policiais, quando do cumprimento de algum mandado, à DVC e à POLINTER;
11. Ampliação dos recursos humanos e materiais para a efetivação das atribuições concernentes à atividade da Polícia;
12. Interligação da POLINTER ao INI e ao INFOSEG.

O Promotor José Wilson Ferreira Lima (foto) coordenou os trabalhos junto aos Promotores de Justiça Leonardo A. dos Santos, Cláudia O. da Costa Tourinho, Diógenes Antero Lourenço, Edimar Carmo da Silva, Edmilson Marçal Passos, Fausto Rodrigues de Lima, Izaac P. Dutra Filho, Sebastião A. da Cunha, Valmir Soares Santos e Adriana de A. Hollanda.

## Plantão Semanal

A Subcomissão de Reformulação do Plantão Semanal constatou que, em relação à atividade de plantão, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios encontra-se numa posição de vanguarda frente ao cenário nacional. Em determinados Estados, o Ministério Público sequer procede à oitiva informal de adolescentes infratores nos finais de semana, deixando de cumprir o prazo de 24 horas imposto pelo § 1º do artigo 175 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Porém, para completa eficácia desta atividade, ainda há necessidade de mudanças, sugeridas pela Subcomissão de reformulação do Plantão Semanal.



Coordenadora

### Sugestões:

- a) alteração imediata da Portaria nº 027, para dar feição jurídica a situações já consolidadas na prática;
- b) mudança na filosofia da concepção do plantão, com a criação de incentivos visando à participação de Promotores de Justiça mais experientes;
- c) delimitação clara das atribuições pertinentes ao plantão, notadamente nas áreas criminal e da infância e da juventude;
- d) criação de uma Central de Plantão no prédio da nova sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com servidores especializados e um sistema de dado unificado; e
- e) aperfeiçoamento do curso de adaptação profissional no tocante à exposição de aspectos relacionados ao plantão do Ministério Público.

Os Promotores Cristina Rasia (coordenadora), Zuleika de Almeida Elias, Douglas William Magalhães, Eduardo Moraes da Rocha, Pedro Oto de Quadros e João Menezes Sobrinho integraram a subcomissão de reformulação do plantão semanal.

## Procedimentos

A subcomissão coordenada pela Promotora de Justiça Luciana Medeiros Costa, constatou que "atuações controversas em um mesmo processo são problemáticas em todo o Brasil e acabam por diminuir a credibilidade do Ministério Público junto ao Judiciário e às próprias partes do processo e que, em muitos casos, podem causar nulidades. A solução poderá ser a instituição de grupos permanentes de estudos responsáveis por debates e conclusões que poderão orientar a atuação dos Promotores de Justiça, sem prejuízo da independência funcional."



Coordenadora

O assunto foi submetido pelo Procurador Geral de Justiça ao exame da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal.

### Sugestões:

1. Criação de grupos permanentes de estudos em todas as áreas de atuação, com a finalidade de detectar problemas, discutir temas polêmicos e relevantes e sugerir soluções a serem adotadas pela Instituição, após votação por maioria relativa dos membros do MP. Dessa forma, estar-se-ia fomentando o crescimento cultural de maneira democrática.
2. Além da criação de grupos de estudos, sugere a criação de um procedimento administrativo para que os Promotores e Procuradores de Justiça suscitem dúvidas perante as Câmaras de Coordenação e Revisão, ensejando, dessa forma a sua manifestação e posterior expedição de súmulas ministeriais. Sugere também que tais súmulas sejam póstas à disposição dos membros da Instituição via rede de informática e internet.
3. Criação de Centros de Apoio Operacional, sob a coordenação de Membros atuantes nas respectivas áreas, eleitos pelos Promotores de Justiça da área, com a finalidade de patrocinar debates sobre questões de interesse da classe, bem como a realização de mesas redondas e palestras, tudo em prol da constituição de um suporte técnico eficaz e do fomento cultural. Após a discussão das questões controversas, proceder-se-ia à votação da melhor

## Divulgação

Graças à interpretação do MPDFT, divulgada em entrevistas e notas aos veículos de comunicação de todo o País, foi entendido pelos governos Federal e do DF que o novo Código de Trânsito entraria em vigor no dia 22 e não 23, como vinham afirmando suas autoridades. O esclarecimento divulgado maciçamente pelas redes Globo, SBT, Manchete, Bandeirantes e Record de Televisão, Rádios Nacional e CBN e os Jornais O Globo, Jornal do Brasil, O Estado de São Paulo, Folha de São Paulo, Correio Braziliense, Jornal de Brasília e Jornal da Comunidade, serviu ainda para que fosse desfeito o equívoco da vigência da nova lei em todos os Estados da Federação. Além disso houve oportunidade de discussão, por intermédio desses veículos, dos pontos críticos da parte criminal do novo CTB.

linha de atuação para cada grupo, ensejando a formação de uma "jurisprudência" ou política de atuação institucional.

A Subcomissão de Uniformização da Atuação Funcional foi integrada pelas Promotoras e Promotores de Justiça Luciana Medeiros Costa (foto) coordenadora, Rose Meire Cyrillo, Marcos Juarez Caldas de Oliveira e Rodrigo de Magalhães Rosa.

## Legislação

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios pretende criar uma Comissão Permanente de Estudos Legislativos, considerando a necessidade de acompanhamento na elaboração das leis, diante do relevante interesse público.



Coordenador

Essa Comissão, segundo sugestões da Subcomissão de Estudos Legislativos, terá por finalidade a apreciação de assuntos e proposições de caráter legislativo e sobre eles emitir pareceres, propor e elaborar anteprojetos de lei e emendas a proposições em tramitação, acompanhar o procedimento legislativo federal e distrital de interesse da Instituição, além de apreciar a constitucionalidade e legalidade das espécies legislativas em vigor, bem como sua repercussão nos diversos ramos do direito, sem prejuízo das atribuições afetas às Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Estas sugestões já estão sendo amplamente estudadas, por ordem do Procurador-Geral de Justiça, no âmbito do MPDFT.

O trabalho preparatório para a criação desta Comissão foi dos Promotores de Justiça Adjuntos Renato Barão Varalda (foto) coordenador, Andrea Cirineo Sacco, Yara Maciel Camelo e da Promotora de Justiça Isabel Cristina Augusto de Jesus.

## TRÂNSITO Detran

Os Promotores do MPDFT realizaram palestras sobre o novo Código de Trânsito Brasileiro no auditório da escola de trânsito do Detran/DF. No dia 6 de fevereiro, as Promotoras de Justiça Yara Vellozo Teixeira e Márcia Rocha Cruz preferiram palestras para os instrutores daquele órgão e no dia 11 os Promotores de Justiça Jânio Antônio Coelho e Yara Teixeira falaram aos diretores de auto-escolas.



Promotoras Yara Vellozo Teixeira e Márcia da Rocha Cruz



Instrutores do DETRAN

## Sugestões ao Código

A Subcomissão de Implementação do Novo Código de Trânsito Brasileiro constatou diversas incongruências na parte criminal do novo Código e concluiu que existem mais desacertos do que acertos em sua redação.

1 - A data correta de início da vigência do CTB é 22.1.98;

2 - As vítimas de lesões corporais, decorrentes de delitos de trânsito, devem continuar apresentando-se em juízo, a fim de que o autor das lesões seja processado criminalmente;

3 - Que as vítimas sejam informadas sobre o direito de receber o Seguro Obrigatório/DPVAT;

4 - Orientação às vítimas no sentido de apresentarem notas fiscais e recibos médicos, referentes aos danos decorrentes do delito de trânsito, para que recebam multa reparatória;

5 - Aplicação do perdão judicial aos novos crimes de trânsito;

6 - Instalação de inquérito policial para investigação em caso de Lesão Corporal Culposa;

7 - Aplicação das penas previstas para omissão de socorro — art. 304 do CTB — com as dos arts. 302 e 303 quando, sem justa causa, o condutor deixar de solicitar auxílio à autoridade pública;

8 - Agora, ao Promotor de Justiça não bastará a comprovação de que o indivíduo dirigia embriagado, por exemplo; será necessário também comprovar que a conduta do agente, concretamente, revelou-se efetivamente perigosa para o bem jurídico tutelado;

9 - Vítimas potenciais que presenciarem um condutor embriagado ou participando de "racha" devem representar em juízo para que este seja processado;

10 - Dever de divulgação por parte dos representantes das Promotorias de Delitos de Trânsito do DF junto à comunidade dos deveres e direitos previstos no Novo Código de Trânsito Brasileiro;

11 - Atenção especial aos membros do Ministério Público diante da controvérsia quanto à punibilidade do crime de lesões corporais prevista no CTB e no Código Penal.

Os Promotores de Justiça Ana Luísa Rivera, Bruno Amaral Machado, Josefino Cursino Ribeiro, Adriana de Albuquerque Hollanda, Fernando Henrique Gonçalves Mendes, Flávio Augusto Milhomem formaram a subcomissão de implementação do Código de Trânsito, sob coordenação do Promotor de Justiça Adjunto Jânio Antônio Coelho (foto).



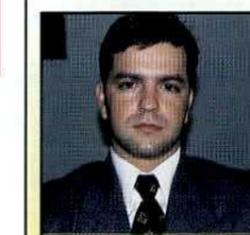
Coordenador

O Procurador-Geral de Justiça, Humberto Ulhôa, estabeleceu em Portaria, do dia 8 de janeiro, as primeiras duas Procuradorias Especializadas em Crimes de Trânsito, considerando a entrada em vigor do novo CBT, com a criação de novos tipos penais específicos.

## Coordenação Geral

Ao término do trabalho das subcomissões que atuaram no mês de janeiro, o coordenador da Comissão Geral, Promotor de Justiça André Vinícius E. S. de Almeida ressaltou que o trabalho como um todo tem cunho contributivo, longe de pretender esgotar os diversos assuntos examinados:

— Espero que tudo isto venha contribuir, efetivamente, para a criação e reformulação de estruturas e conceitos, o que, por certo, redundará no engrandecimento do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.



Coordenador-Geral



# Promotoria de Samambaia

O Fórum de Samambaia, inaugurado recentemente, dispõe de quatro varas do Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, Cartório Eleitoral, assessoria jurídica prestada gratuitamente por alunos do CEUB e acolhe o Ministério Público com as Promotorias Cíveis e Criminais onde trabalham os Promotores Gladaniel de Carvalho, Marcel Nobrega, Vyvyane Nascimento, José Wilson, e João Menezes Sobrinho.



Em pé da direita para a esquerda: Promotora Adjunta, Vyvyane Nascimento; Promotor-Chefe, Gladaniel de Carvalho; Promotres Adjuntos, Marcel Nóbrega, José Wilson, Edmilson Marçal, João Menezes Sobrinho; as servidoras Ivonete e Márcia e a estagiária Madalena. Sentadas, as servidoras Irani e Célia.

O Ministério Público, em Samambaia, ocupa sete salas exíguas; no entanto, segundo o Promotor-Chefe, Gladaniel de Carvalho, a Promotoria tem sido bem assistida em termos de material e funcionários, os quais foram treinados para conhecer todos os serviços, o que impede qualquer atraso no atendimento aos Promotores e à população em caso de ausência de servidor.

Embora tenha sido criada há pouco mais de um ano, a quantidade de processos em tramitação no Fórum de Samambaia é alarmante; para se ter uma idéia, os inquéritos já somam mais de mil peças e há julgamentos no Tribunal do Júri todas as semanas. Isso sobrecarrega os Promotores que se vêem sempre com muitos processos, o que lhes exige redobrado esforço para dar agilidade às tramitações. Culpa-se também a falta de estrutura do Tribunal de Justiça que, em Samambaia, conta com somente um Juiz Criminal. Diante disso, as penalidades alternativas criadas pela lei 9.099 são muito aplicadas por possibilitarem soluções rápidas e eficazes a processos que poderiam acabar prescritos.

Segundo o Promotor de Justiça José Wilson Ferreira Lima, o índice de crimes em Samambaia “é alarmante e assustador”. A segurança deficiente seja no âmbito da polícia ostensiva ou defensiva, o crescimento acelerado e desordenado da cidade e o descaso governamental são pontos fundamentais e que precisam ser revistos para que se possa frear a violência em Samambaia.

Com a construção do Fórum, a população de Samambaia julgou haver encontrado um lugar onde pudesse resolver todos e quaisquer problemas. O doutor Gladaniel conta que já chegou a atender pessoas em busca de médicos e que sempre procura de alguma forma dar orientação a essas pessoas. Diante disso ele sugere que o Ministério Público realize trabalhos de esclarecimento naquela comunidade sobre as funções do Promotor de Justiça. E também deixa um recado: que, embora as condições de trabalho ofereçam muitas dificuldades, os Promotores e servidores encontraram na amizade um impulso para o trabalho no dia-a-dia. “Nós trabalhamos em harmonia. Aqui a gente se sente em casa.”

## Direitos Humanos

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios está constituindo uma comissão especial para reverenciar o cinquentenário da Declaração dos Direitos Humanos, sob a coordenação do Procurador de Justiça Renato Sócrates Gomes Pinto. Entre as ações previstas, estuda-se a realização de uma série de eventos como: concurso de redação para estudantes do 2º grau, palestras na rede de ensino público, debates nas Faculdades de Direito, culminando com um seminário na sua nova sede no dia 10 de dezembro, data dos cinquenta anos da Declaração dos Direitos Humanos.

Adotada em 1948, com a aprovação de 48 países e abstenção da Bielorrússia, Checoslováquia, Polônia, Arábia Saudita, Ucrânia, URSS, África do Sul e Iugoslávia, a Declaração tem como objetivo consagrar valores de cunho universal — imprescindíveis ao desenvolvimento físico, moral e intelectual dos homens — a serem seguidos pelos Estados, para assegurar proteção ao indivíduo, independentemente de nacionalidade.

## Acervo

Em 1997 foi reestruturada a Divisão de Documentação e Biblioteca do Departamento de Apoio Administrativo do MPDFT com a aquisição de 1.130 livros, a renovação da assinatura de 33 periódicos, além da aquisição de 86 fascículos avulsos para complementar coleções. Estes itens foram incorporados ao acervo bibliográfico devido ao trabalho desenvolvido pela comissão designada pelo Procurador-Geral, pela portaria nº 543, de 12.8.96. A comissão, composta dos Promotores de Justiça Augusto César Barbosa Carvalho, Isabel Cristina Augusto de Jesus, do Promotor de Justiça Adjunto Renato Barão Valada e da Chefe da DDB, Vera Lúcia de Souza, está recebendo sugestões para aquisição de novos títulos.



# PROSUS

*A Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde — PROSUS — criada pela Portaria nº 653, de 1º de setembro de 1997, passou a atuar em 23 de setembro na busca da correta adequação e funcionamento dos entes públicos e privados na estrutura do Sistema Único de Saúde, bem como na fiscalização da devida prestação de serviços de Saúde por entes puramente privados sem vínculo com o SUS. Representada pelos Promotores Kátia Christina Lemos e Libânio Alves Rodrigues, a PROSUS está movendo Inquérito Civil para apurar irregularidades quanto ao credenciamento do Hospital Santa Lúcia S/A e outros hospitais junto ao SUS, e já expediu recomendação à Secretaria de Saúde na tentativa de regularizar o serviço prestado por aquele hospital. O objetivo desse trabalho é o efetivo cumprimento da lei, sem prejuízo do atendimento à Saúde Pública*



Da direita para a esquerda os Promotores de Justiça Libânio Alves Rodrigues, Kátia Christina Lemos e os servidores Francisca, Sérgio e Nivaldo.

## Um Novo Desafio

As propostas inovadoras da atual administração do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com a criação de várias promotorias especializadas, vem viabilizando a modernização institucional no intuito de atingir as necessidades sociais numa atuação mais célere e eficaz.

Dessa forma, foi criada a Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde — PROSUS, a qual tem, entre outras atribuições, o dever de fiscalizar a prestação de ações e serviços na área da saúde, tanto pela rede particular como pública de Saúde.

Esta tarefa é de grande responsabilidade, pois traduz o objetivo de toda sociedade evoluída, que é a eficiência na saúde pública, sendo o Estado o responsável pela proteção do patrimônio físico e moral dos indivíduos.

Entretanto, cabe salientar que a realidade que vive hoje a saúde pública difere bastante dos objetivos extraídos dos



legisladores da norma constitucional. Assim, como norma básica temos, além do interesse prevalecente do cidadão ao bem-estar físico, mental e social, a garantia de responsabilidade dos agentes públicos e privados por erros cometidos e danos causados ao indivíduo na esfera da saúde.

Ora, não existe hoje a responsabilização do Estado ou de seus agentes públicos por danos causados a pacientes que, por muitas vezes, não são tratados de forma digna por insuficiência do sistema, o qual não proporciona aos profissionais os recursos necessários para o devido tratamento.

O Ministério Público, por intermédio da PROSUS, pretende, no âmbito de sua atuação funcional e em respeito às normas constitucionais e infraconstitucionais, a proteção e defesa da saúde, individual e coletiva, tanto na rede pública, quanto na rede privada, trazendo à tona as responsabilizações pelas ações e serviços de saúde, para que o cidadão possa ver respeitado seu direito de viver dignamente, valorizando a saúde por meio de programas sociais que realmente busquem sanar as “úlceras” da burocratização, com a implantação do Sistema Único de Saúde como consagrado pelos princípios previstos na Lei Maior.

**Kátia Christina Lemos**

### S.U.S.

Os Promotores de Justiça da PROSUS têm-se reunido com autoridades do Ministério da Saúde em busca de informações sobre como será a Gestão Plena que o Ministério pretende implantar a partir deste ano no gerenciamento dos recursos do Sistema Único de Saúde. Atualmente o sistema chamado de Gestão Incipiente faz com que os serviços prestados por terceiros — iniciativa privada — aos Estados e ao Distrito Federal sejam pagos diretamente às empresas, sem o controle financeiro das Secretarias de Saúde. Baseado nisso, a PROSUS iniciou vistorias em Brasília com relação à falta de licitações e até mesmo de contratos de prestação de serviços entre o GDF e as empresas da área de saúde.

### Saúde em Casa

Na PROSUS — Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde está em andamento um inquérito que apura a atuação de profissionais não médicos no Programa Saúde em Casa da Secretaria de Saúde do GDF. Há constatações de que enfermeiros estariam prescrevendo remédios à clientela do Programa. Segundo o Conselho Federal de Medicina, apenas os profissionais médicos podem emitir receitas, com o que não concorda integralmente o Conselho de Enfermagem. A Promotoria já pediu um pronunciamento do Conselho Nacional de Saúde sobre o assunto.



## Promotores-Chefes

A reunião mensal de Promotores-Chefes com a Procuradoria-Geral do MPDFT foi realizada no dia 17 de fevereiro com o objetivo de estabelecer maior integração da atividade ministerial e de apresentar o trabalho realizado pela Promotoria de Defesa da Comunidade, além de divulgar seu calendário de atendimento para o período de março a junho. Participaram da reunião o Procurador-Geral de Justiça, Humberto Adjuto Ulhôa; o Chefe de Gabinete do Procurador-Geral, Vandir da Silva Ferreira; o Diretor-Geral, Moisés Antônio de Freitas; a Corregedora-Geral, Zenaide Souto Martins; a Chefe de Gabinete da Corregedoria, Marya Olimpia Ribeiro Pacheco; os Promotores-Chefes, chefes de Departamentos do MPDFT e assessores do Procurador-Geral.



Da direita para a esquerda os Promotores de Justiça Gladaniel de Carvalho (Samambaia), Izac Filho (Brazlândia), Nelson Faraco (Sobradinho) e Romualdo Covre (Planaltina)



Promotoras de Justiça Renata Sales Borges e Leonora Brandão Pinheiro

As Promotoras de Justiça da PROCIDADÃ, Renata Sales Borges e Leonora Brandão Pinheiro, solicitaram aos chefes das promotorias apoio para que o atendimento seja mantido nas cidades satélites, mesmo após o término das atividades previstas para o mês de junho. A Promotoria tem por objetivo o estabelecimento de uma política de atendimento às comunidades carentes, aproximando o Promotor dos cidadãos com dificuldades de acesso aos órgãos públicos e ao Poder Judiciário. O atendimento consta de auxílios em questões de família, registros, reconhecimento de paternidade, pensão alimentícia, informações sobre direito penal e outros direitos. O trabalho vai de 2 de março até 18 de junho, das 14 às 18 horas.

Segundas: Paranoá — CAIC Madre Paulina de Jesus

Terças: Recanto das Emas/Riacho Fundo/Samambaia — Granja das Oliveiras

Quartas: Santa Maria — CAIC Albert Sabin

Quintas: São Sebastião — CAIC UNESCO

## Mandados de Prisão no DF



Da esquerda para a direita os Procuradores de Justiça João Alberto Ramos, Lenir de Azevedo e Josemias Costa, integrantes da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, na ocasião em que tomavam conhecimento do relatório sobre os Mandados de Prisão no DF e demais relatórios das subcomissões temáticas, entregues pela Comissão Geral ao Procurador-Geral de Justiça, Humberto Ulhôa.



O Procurador-Geral do MPDFT, Dr. Humberto Adjuto Ulhôa, recebeu a imprensa para dar conhecimento das conclusões da Comissão de Estudos sobre a situação dos mandados de prisão no DF. Além de denúncias, há sugestões, como a construção e ampliação de presídios, a verificação de crimes já prescritos e a priorização de cumprimento dos mandados de cidadãos já condenados por crimes hediondos.